DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Terça-Feira, 04 de Maio de 2021 - Edição nº 093

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 SRP.

- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 SRP.

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 ATÉ Nº 013/2021.

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021 - Nº 121/2021 - Nº 128/2021 - Nº 131/2021 - Nº 134/2021 E Nº 144/2021.

- TERMO HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021.

- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 079/2021 ADM.

- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 094/2021 FMS - Nº 095/2021 FMS - Nº 096/2021 FMS E Nº 097/2021 FMS.

- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 102/2021 FMAS.

- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 110/2021 ADM.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 52466C63F6-0FD485AA35-286294D8D7-E07AE8D952

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 SRP.

A Prefeitura Municipal de Poções, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO** o Pregão referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 017/2021, para todos os itens. Objeto: Prestação de serviços na confecção de refeições na Sede do Município e na Cidade de Vitória da Conquista para Profissionais em exercícios das suas funções de acordo com as necessidades.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 SRP.

A Prefeitura Municipal de Poções, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO** o Pregão referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 027/2021, para todos os itens. Objeto: Prestação de serviços na confecção de refeições na Sede do Município e na Cidade de Vitória da Conquista para Profissionais em exercícios das suas funções de acordo com as necessidades.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa*:* **MEDICINA DIAGNOSTICA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.615.941/0001-93, sediada na Av. Crescencio Silveira, nº 150, Centro, na cidade de Vitoria da Conquista –Ba. OBJETO:** Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a serviços médicos em Exames Laboratoriais para Eventual Contratação, conforme código da tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde- SIGTAP, 2021, oriundos do Credenciamento nº 003/2021, no **Valor Global de R$ 169.946,96 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, constante do respectivo Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **MEDICINA DIAGNOSTICA VIDA LTDA**. Irenilda Cunha de Magalhães, Prefeita Municipal. Poções-Ba, 15 de Março de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**, para **MEDICINA DIAGNOSTICA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.615.941/0001-93, sediada na Av. Crescencio Silveira, nº 150, Centro, na cidade de Vitoria da Conquista –Ba. OBJETO:** Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a serviços médicos em Exames Laboratoriais para Eventual Contratação, conforme código da tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde- SIGTAP, 2021, oriundos do Credenciamento nº 003/2021, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa **MEDICINA DIAGNOSTICA VIDA LTDA**. Valor Global: **R$ 169.946,96 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).** Irenilda Cunha de Magalhães, Prefeita Municipal. Poções-Ba, 15 de Março de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**, **MEDICINA DIAGNOSTICA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.615.941/0001-93, sediada na Av. Crescencio Silveira, nº 150, Centro, na cidade de Vitoria da Conquista –Ba. OBJETO:** Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a serviços médicos em Exames Laboratoriais para Eventual Contratação, conforme código da tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde- SIGTAP, 2021, oriundos do Credenciamento nº 003/2021., e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **MEDICINA DIAGNOSTICA VIDA LTDA**. Valor Global: **R$ 169.946,96 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos),** cada. Irenilda Cunha de Magalhães, Prefeita Municipal. Poções-Ba, 15 de Março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

RESUMO DO CONTRATO Nº 202/2021-FMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Poções-Ba. Coparticipação do Fundo Municipal De Saúde.
Contratada: MEDICINA DIAGNOSTICA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.615.941/0001-93, sediada na Av. Crescencio Silveira, nº 150, Centro, na cidade de Vitoria da Conquista –Ba.
OBJETO: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a serviços médicos em Exames Laboratoriais para Eventual Contratação, conforme código da tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde- SIGTAP, 2021, oriundos do Credenciamento nº 003/2021.
Valor do contrato: R$ 169.946,96 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).
Prazo de duração: 15 de março a 31 de dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa*:* **GILVANA RODRIGUES DA SILVA SERVICOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob N. 36.984.173/0001-39, situada na Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, nº 191, sala 01, bairro Centro, na cidade de Paramirim**. **OBJETO:** Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento Durante 12 horas de segunda e 8 horas de sábado contidos na Tabela 01 (item 01) Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento Durante12 horas entre 08h00min horas de sábado e 08h00min de segunda; tabela 1 (item 2) do Anexo 01, oriundos do Credenciamento nº 002/2021, no **Valor Global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, constante do respectivo Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **GILVANA RODRIGUES DA SILVA SERVICOS MEDICOS EIRELI**. Irenilda Cunha de Magalhães, Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Abril de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**, para Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento Durante 12 horas de segunda e 8 horas de sábado contidos na Tabela 01 (item 01) Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento Durante12 horas entre 08h00min horas de sábado e 08h00min de segunda; tabela 1 (item 2) do Anexo 01, oriundos do Credenciamento nº 002/2021, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa **GILVANA RODRIGUES DA SILVA SERVICOS MEDICOS EIRELI**. Valor Global: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. Irenilda Cunha de Magalhães, Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Abril de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**, Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento Durante 12 horas de segunda e 8 horas de sábado contidos na Tabela 01 (item 01) Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento Durante12 horas entre 08h00min horas de sábado e 08h00min de segunda; tabela 1 (item 2) do Anexo 01, oriundos do Credenciamento nº 002/2021, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **GILVANA RODRIGUES DA SILVA SERVICOS MEDICOS EIRELI'**. Valor Global: **R$ R$ 90.000,00 (noventa mil reais),** cada. Irenilda Cunha de Magalhães, Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

RESUMO DO CONTRATO Nº 226/2021-FMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Poções-Ba. Coparticipação do Fundo Municipal De Saúde.
Contratada: GILVANA RODRIGUES DA SILVA SERVICOS MEDICOS EIRELI
Objeto: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento Durante 12 horas de segunda e 8 horas de sábado contidos na Tabela 01 (item 01) Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento Durante12 horas entre 08h00min horas de sábado e 08h00min de segunda; tabela 1 (item 2) do Anexo 01, oriundos do Credenciamento nº 002/2021.
Valor do contrato: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Prazo de duração: 01 de Abril a 31 de dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa*:* **SABRINA BARBOSA MACÊDO**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob Nº 39.535.317/0001-68, sediada na Rua Zeferino Correia, nº 77, Sala 305, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista - Ba. **OBJETO:** Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a Prestação de serviços médicos no programa de atendimento domiciliar (SAD/EMAD), tabela 01 (item 06), oriundos do Credenciamento nº 002/2021, no **Valor Global de R$ 98.685,00 (noventa e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais)**, constante do respectivo Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **SABRINA BARBOSA MACÊDO**. Irenilda Cunha de Magalhães, Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Abril de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**, para Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a Prestação de serviços médicos no programa de atendimento domiciliar (SAD/EMAD), tabela 01 (item 06), oriundos do Credenciamento nº 002/2021, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa **SABRINA BARBOSA MACÊDO**. Valor Global: **R$ 98.685,00 (noventa e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais)**. Irenilda Cunha de Magalhães, Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Abril de 2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**, Prestação de serviços médicos no programa de atendimento domiciliar (SAD/EMAD), tabela 01 (item 06), oriundos do Credenciamento nº 002/2021, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **SABRINA BARBOSA MACÊDO**. Valor Global: **98.685,00 (noventa e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais),** cada. Irenilda Cunha de Magalhães, Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

RESUMO DO CONTRATO Nº 222/2021-FMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Poções-Ba. Coparticipação do Fundo Municipal De Saúde.
Contratada: SABRINA BARBOSA MACÊDO
Objeto: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a Prestação de serviços médicos no programa de atendimento dominiciliar (SAD/EMAD), tabela 01 (item 06), oriundos do Credenciamento nº 002/2021.
Valor do contrato: R$ 98.685,00 (noventa e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais).
Prazo de duração: 01 de Abril a 31 de dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa*:* **A.A.S. VIEIRA, inscrita no CNPJ sob Nº 15.269.471/0001-77, sediada na Avenida Otavio Santos, nº 261, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, representada por Alan Augusto Santos Vieira, casado, médico, portadora do RG nº 3511420, CPF nº 489.567.595-53, CRM nº 10057**. **OBJETO:** Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento Durante 12 horas de segunda e 8 horas de sábado, Tabela 01 (item 01) Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento Durante 12 horas entre 08h00min horas de sábado e 08h00min de segunda; tabela 1 (item 2). Responsável e executor dos serviços, o Sr. Alan Augusto Santos Vieira, médico, devidamente inscrito no CRM sob. 10057, oriundos do Credenciamento nº 002/2021, no **Valor Global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, constante do respectivo Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **A.A.S. VIEIRA**. Irenilda Cunha de Magalhães, Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Abril de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**, para Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento Durante 12 horas de segunda e 8 horas de sábado, Tabela 01 (item 01) Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento Durante 12 horas entre 08h00min horas de sábado e 08h00min de segunda; tabela 1 (item 2). Responsável e executor dos serviços, o Sr. Alan Augusto Santos Vieira, médico, devidamente inscrito no CRM sob. 10057, oriundos do Credenciamento nº 002/2021, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa **A.A.S. VIEIRA**. Valor Global: **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).** Irenilda Cunha de Magalhães, Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Abril de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**, Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento Durante 12 horas de segunda e 8 horas de sábado, Tabela 01 (item 01) Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento Durante 12 horas entre 08h00min horas de sábado e 08h00min de segunda; tabela 1 (item 2). Responsável e executor dos serviços, o Sr. Alan Augusto Santos Vieira, médico, devidamente inscrito no CRM sob. 10057, oriundos do Credenciamento nº 002/2021, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **A.A.S. VIEIRA**. Valor Global: **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais),** cada. Irenilda Cunha de Magalhães, Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

RESUMO DO CONTRATO Nº 223/2021-FMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Poções-Ba. Coparticipação do Fundo Municipal De Saúde.
Contratada: A.A.S. VIEIRA
Objeto: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento Durante 12 horas de segunda e 8 horas de sábado, Tabela 01 (item 01) Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento Durante 12 horas entre 08h00min horas de sábado e 08h00min de segunda; tabela 1 (item 2). Responsável e executor dos serviços, o Sr. Alan Augusto Santos Vieira, médico, devidamente inscrito no CRM sob. 10057, oriundos do Credenciamento nº 002/2021.
Valor do contrato: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Prazo de duração: 01 de Abril a 31 de dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa*:* **ANDRÉ MORENO FRANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 40.410.352/0001-30, inscrita no CRM sob N° 27494, sediada na travessa J.J Seabra, nº 198, Centro, na cidade de Poções-Ba**. **OBJETO:** Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a Permanência em Plantão na Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas, iniciando segunda às 8 horas e finalizando às 8horas de sábado, contidos na Tabela 01 (item 1): Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas iniciando 8 horas e finalizando as 20hs de sábado a segunda, oriundos do Credenciamento nº 002/2021, no **Valor Global de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, constante do respectivo Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **ANDRÉ MORENO FRANÇA LTDA**. Irenilda Cunha de Magalhães, Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Abril de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**, para Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a Permanência em Plantão na Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas, iniciando segunda às 8 horas e finalizando às 8horas de sábado, contidos na Tabela 01 (item 1): Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas iniciando 8 horas e finalizando as 20hs de sábado a segunda, oriundos do Credenciamento nº 002/2021, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa **ANDRÉ MORENO FRANÇA LTDA**. Valor Global: **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**. Irenilda Cunha de Magalhães, Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Abril de 2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**, Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a Permanência em Plantão na Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas, iniciando segunda às 8 horas e finalizando às 8horas de sábado, contidos na Tabela 01 (item 1): Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas iniciando 8 horas e finalizando as 20hs de sábado a segunda, oriundos do Credenciamento nº 002/2021, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **ANDRÉ MORENO FRANÇA LTDA**. Valor Global: **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais),** cada. Irenilda Cunha de Magalhães, Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

RESUMO DO CONTRATO Nº 224/2021-FMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Poções-Ba. Coparticipação do Fundo Municipal De Saúde.
Contratada: ANDRÉ MORENO FRANÇA LTDA
Objeto: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a Permanência em Plantão na Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas, iniciando segunda às 8 horas e finalizando às 8horas de sábado, contidos na Tabela 01 (item 1): Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas iniciando 8 horas e finalizando as 20hs de sábado a segunda, oriundos do Credenciamento nº 002/2021.
Valor do contrato: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais),
Prazo de duração: 01 de Abril a 31 de dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta COM **FABIANO SILVA OLIVEIRA**, pessoa física de direito privado, **inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF sob o nº 272.885.748-22, residente e domiciliado na Av. Peixoto Júnior, n° 44, Centro, na cidade de Poções, Bahia, CEP: 45.260-000**. Objeto: **aluguel de imóvel localizado na Rua Cel. Maneca Moreira, n°98, Centro, neste Município, para funcionamento do Centro de Endemias, com valor total orçado em R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 120/2021, devendo ser celebrado o contrato com **FABIANO SILVA OLIVEIRA**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 05 de Abril de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021, para aluguel de imóvel localizado na Rua Cel. Maneca Moreira, n°98, Centro, neste Município, para funcionamento do Centro de Endemias, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando com **FABIANO SILVA OLIVEIRA**, Valor Global: **R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**, Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 05 de Abril de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021, aluguel de imóvel localizado na Rua Cel. Maneca Moreira, n°98, Centro, neste Município, para funcionamento do Centro de Endemias, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando **FABIANO SILVA OLIVEIRA**. Valor Global: **R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**. e Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 05 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº 245/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: FABIANO SILVA OLIVEIRA.
Objeto: aluguel de imóvel localizado na Rua Cel. Maneca Moreira, n°98, Centro, neste Município, para funcionamento do Centro de Endemias.
Valor do contrato R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
Prazo de duração: 05 de Abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 120/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **SOLANGE ALVES DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.393.328/0001-62, com endereço na Praça Divino Espírito Santo, n° 282, Centro, Poções – BA, CEP: 45.260-000.** Objeto: **contratação de Empresa para confecção de chaves, carimbos e serviços de chaveiro para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração, com valor total orçado em R$ 16.450,00 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais),** constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 121/2021, devendo ser celebrado o contrato com **SOLANGE ALVES DE SOUSA**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 09 de Abril de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021: contratação de Empresa para confecção de chaves, carimbos e serviços de chaveiro para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando com **SOLANGE ALVES DE SOUSA**, Valor Global: **R$ 16.450,00 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 09 de Abril de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021, contratação de Empresa para confecção de chaves, carimbos e serviços de chaveiro para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando **SOLANGE ALVES DE SOUSA**. Valor Global: **R$ 16.450,00 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 09 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº272/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: SOLANGE ALVES DE SOUSA.
Objeto: contratação de Empresa para confecção de chaves, carimbos e serviços de chaveiro para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração
Valor do contrato R$ 16.450,00 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais)..
Prazo de duração: 09 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 121/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **ADM SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.568.886/0001-13, com endereço na Rua Koesa, 298 – Sala 803 - Bairro – Kobrasol, São José – Santa Catarina - CEP 88.102-310.** Objeto: **contratação de Empresa para fornecimento de Sistema de Tributos, WEB Tributos e Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, com valor total orçado em R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais),** constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 128/2021, devendo ser celebrado o contrato com **ADM SISTEMAS LTDA**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 22 de Abril de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2021: contratação de Empresa para fornecimento de Sistema de Tributos, WEB Tributos e Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando com **ADM SISTEMAS LTDA**, Valor Global: **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 22 de Abril de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2021, contratação de Empresa para fornecimento de Sistema de Tributos, WEB Tributos e Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando **ADM SISTEMAS LTDA**. Valor Global: **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 22 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº295/2021 ADM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: ADM SISTEMAS LTDA.
Objeto: contratação de Empresa para fornecimento de Sistema de Tributos, WEB Tributos e Sistema de Nota Fiscal Eletrônica.
Valor do contrato R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Prazo de duração: 23 de Abril de 2021 a 30 de Julho de 2021
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 128/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **VINÍCIUS GARCIA REIS**, pessoa física de direito privado, **inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF sob o nº 017.347.405-58, residente e domiciliado na Av. Ilhéus, s/n, Morrinhos, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000** Objeto: locação de um imóvel situado na Fazenda Pedra Preta 1, Povoado de Morrinhos, Zona Rural, neste Município, para funcionamento de antena de celular, com valor total orçado em **R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais),** constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 131/2021, devendo ser celebrado o contrato com **VINÍCIUS GARCIA REIS**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 16 de abril de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2021, para locação de um imóvel situado na Fazenda Pedra Preta 1, Povoado de Morrinhos, Zona Rural, neste Município, para funcionamento de antena de celular, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando com **VINÍCIUS GARCIA REIS**, Valor Global: **R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 16 de abril de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2021, locação de um imóvel situado na Fazenda Pedra Preta 1, Povoado de Morrinhos, Zona Rural, neste Município, para funcionamento de antena de celular, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando **VINÍCIUS GARCIA REIS**. Valor Global: **R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**. e Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 16 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº 286/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: VINÍCIUS GARCIA REIS
Objeto: Locação de um imóvel situado na Fazenda Pedra Preta 1, Povoado de Morrinhos, Zona Rural, neste Município, para funcionamento de antena de celular.
Valor do contrato R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Prazo de duração: 16 de Abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 131/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **THAIS SILVA CHAVES**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.907.073/0001-80, com endereço na na Rua Conde Pereira, n° 04, Bairro: Indaiá, Poções – BA, CEP: 45.260-000.** Objeto: **aquisição de dispensador de álcool em gel (TOTEM) para higienização das mãos, como medidas preventivas a respeito do coronavírus (COVID-19), garantindo assim, a assistência qualificada da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com valor total orçado em R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais),** constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 134/2021, devendo ser celebrado o contrato com **THAIS SILVA CHAVES,**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 03 de Maio de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2021 aquisição de dispensador de álcool em gel (TOTEM) para higienização das mãos, como medidas preventivas a respeito do coronavírus (COVID-19), garantindo assim, a assistência qualificada da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando com **THAIS SILVA CHAVES,**, Valor Global: **R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 03 de Maio de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2021, aquisição de dispensador de álcool em gel (TOTEM) para higienização das mãos, como medidas preventivas a respeito do coronavírus (COVID-19), garantindo assim, a assistência qualificada da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando **THAIS SILVA CHAVES,**. Valor Global: **R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 03 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº302/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: THAIS SILVA CHAVES.
Objeto: aquisição de dispensador de álcool em gel (TOTEM) para higienização das mãos, como medidas preventivas a respeito do coronavírus (COVID-19), garantindo assim, a assistência qualificada da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor do contrato R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
Prazo de duração: 03 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 134/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.987.121/0001-10, com endereço Rua Genésio Porto, n° 584, Recreio, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.020-050.** Objeto: **contratação de Empresa para prestação de serviços em recargas de cartuchos de impressoras, garantindo assim, os serviços de tecnologia através da secretaria Municipal de Saúde deste Município, com valor total orçado em R$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais),** constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 144/2021, devendo ser celebrado o contrato com **JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 03 de Maio de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2021 contratação de Empresa para prestação de serviços em recargas de cartuchos de impressoras, garantindo assim, os serviços de tecnologia através da secretaria Municipal de Saúde deste Município, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando com **JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA**, Valor Global: **R$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 03 de Maio de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2021, contratação de Empresa para prestação de serviços em recargas de cartuchos de impressoras, garantindo assim, os serviços de tecnologia através da secretaria Municipal de Saúde deste Município, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando **JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA**. Valor Global: **R$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 03 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº303/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA.
Objeto: contratação de Empresa para prestação de serviços em recargas de cartuchos de impressoras, garantindo assim, os serviços de tecnologia através da secretaria Municipal de Saúde deste Município
Valor do contrato R$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais).
Prazo de duração: 03 de Maio de 2021 a 31 de Agosto de 2021
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 144/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 024/2021

A Secretaria Municipal de Saúde

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **a elaboração de registro de preços para futuras contratações de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de equipamento e material permanente, para garantir equipamentos de qualidade e que atendem as necessidades dos setores vinculados a Secretaria de Saúde do Município de Poções - Bahia. Ata com vigência de 12 (doze) meses,** conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 024/2021, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Item	Valor
PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.389.446/0001-03	01	R$ 790,00

Prefeitura Municipal de Poções – Bahia, 04 de maio de 2021.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Emycleia Meira dos Santos
Equipe de Apoio

Antônia Marques da Silva Neta
Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Jorge Luís Santos Lemos
Secretária Municipal de Saúde

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Poções, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75 sala, centro, Poções/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhor **JORGE LUÍS SANTOS LEMOS**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na cidade de Poções – Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 05/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021 para Registro de Preço em 04 de maio de 2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** sediada à Rua Café Filho, 700-A – Mandacarú – Jequié – Bahia – CEP nº 45.207-370, e-mail- pronto-medica@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.389.446/0001-03 neste ato representado pelo Sr Matheus Dortas Senna, Sócio Proprietário, portador do RG nº 10073973330 – SSP/BA e CPF nº 007.151.615-80, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta de Preços de 05 de abril de 2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PARA GARANTIR EQUIPAMENTOS DE QUALIDADE E QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DOS SETORES VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, de acordo com a s especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	NOME EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BALDE A PEDAL	AÇO INOX/MÍN 15L ATÉ 29L	UNID	1	R$ 198,99	R$ 198,99
2	CADEIRA	ASSENTO/ENCOSTO-POLIPROPILENO - EM AÇO/FERRO PINTADO	UNID	1	R$ 59,70	R$ 59,70
3	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	ANALÓGICO/NYLON	UNID	1	R$ 133,32	R$ 133,32
4	MESA AUXILIAR	40X40X80 (CM) EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	1	R$ 397,98	R$ 397,98

R$ 789,99

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário **lote 01** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global de R$ 789,99 (setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).**

3. DO CADASTRO RESERVA

3.2 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite prestar os serviços dos itens registrados nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo prestar os serviços do (s) referido (s) item (ns) apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar,

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.3 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.2 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônicos e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.2 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao prestador dos serviços beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.3 Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.3.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.3.2 Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Nº de autenticação: 52466C63F6-0FD485AA35-286294D8D7-E07AE8D952

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) aos prestadores dos serviços.

7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) prestador (es) do (s) serviço (s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4 O prestador (es) do (s) serviço (s) que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador do serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1 Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2 Convocar os demais prestadores dos serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6 O registro do prestador dos serviços será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público; ou

b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos prestadosres de serviços constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

8. DAS SANÇÕES

8.2 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

8.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

8.2.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade

Nº de autenticação: 52466C63F6-0FD485AA35-286294D8D7-E07AE8D952

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ao PRESTADOR DOS SERVIÇOS REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.4É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.2 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

10.2 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 04/05/2021 tendo validade até 04/05/2022, não podendo ser prorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

12. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

13. DA DIVULGAÇÃO

13.2 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão

Nº de autenticação: 52466C63F6-0FD485AA35-286294D8D7-E07AE8D952

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

13.3 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://Poções.ba.gov.br/

13.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

14. DO FORO

14.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Poções – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Poções – Bahia, 04 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA
JORGE LUÍS SANTOS LEMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 10.389.446/0001-03
MATHEUS DORTAS SENNA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG Nº 10073973330 – SSP/BA
CPF Nº 007.151.615-80

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 079/2021 ADM

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 079/2021 ADM**, proveniente do **Processo de Administrativo nº 013/2021,** Pregão Eletrônico nº **003/2021**, celebrado entre o **MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Prefeita Municipal,**a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JOAVAN EMIDIO SANTOS,** brasileiro, maior, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 033/2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JOÃO GUILHERME NETO (J. GUILHERME MATERIAIS PARA CONTRUÇÕES),** sediada à Avenida Cônego Pithon, 418, Centro – Bom Jesus da Serra – Bahia – CEP nº 45.263-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.445.150/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada.

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 030401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
Atividade/Projeto: 2.014 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
1.043- CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 –MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 00-ORDINÁRIO
24- Recurso de Convênios

Poções – Bahia, 29 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
Irenilda Cunha de Magalhães

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 094/2021 FMS

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 094/2021 FMS**, proveniente do Processo de Administrativo nº 006**/2021,** Pregão Eletrônico nº **002/2021 SRP**, celebrado entre o **MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Prefeita Municipal,**a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães,** brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, **COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,**inscrita no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede na Rua Cardeal da Silva, nº 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Jorge Luís Santos Lemos,**brasileiro, maior, casado, portador do RG nº 0332519910, CPF nº 466.638.785-49, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 033/2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI,** sediada à Avenida Liberdade, Quadra 161, Lt 0040 – Jardim Buriti Sereno – Aparecida de Goiânia – Goiás – CEP nº 41.230-195, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.803.038/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada.

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa
3.3.90.32.00 –Material de Distribuição Gratuita

Poções – Bahia, 05 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
Irenilda Cunha de Magalhães

JORGE LUÍS SANTOS LEMOS
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 095/2021 FMS

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 095/2021 FMS**, proveniente do Processo de Administrativo nº **006/2021,** Pregão Eletrônico nº **002/2021 SRP**, celebrado entre o **MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Prefeita Municipal,**a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães,** brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, **COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,**inscrita no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede na Rua Cardeal da Silva, nº 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Jorge Luís Santos Lemos,**brasileiro, maior, casado, portador do RG nº 0332519910, CPF nº 466.638.785-49, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 033/2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** sediada à Rua da Bolívia, 223, Quadra P, Galpão 1, Granjas Rurais Presidente Vargas – Salvador – Bahia – CEP nº 41.230-195, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.632.425/0001-93, doravante denominada **CONTRATADA**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada.

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa
3.3.90.32.00 –Material de Distribuição Gratuita

Poções – Bahia, 08 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
Irenilda Cunha de Magalhães

JORGE LUÍS SANTOS LEMOS
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 096/2021 FMS

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 096/2021 FMS**, proveniente do Processo de Administrativo nº **006/2021,** Pregão Eletrônico nº **002/2021 SRP**, celebrado entre o **MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Prefeita Municipal,**a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, **COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,**inscrita no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede na Rua Cardeal da Silva, nº 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Jorge Luís Santos Lemos,**brasileiro, maior, casado, portador do RG nº 0332519910, CPF nº 466.638.785-49, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 033/2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA,** sediada à Rua da Bolívia, 223 – Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas – Salvador – Bahia – CEP nº 41.230-195, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.827.563/0001-27, doravante denominada **CONTRATADA**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada.

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa
3.3.90.32.00 –Material de Distribuição Gratuita

Poções – Bahia, 08 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
Irenilda Cunha de Magalhães

JORGE LUÍS SANTOS LEMOS
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 097/2021 FMS

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 097/2021 FMS**, proveniente do Processo de Administrativo nº **006/2021,** Pregão Eletrônico nº **002/2021 SRP**, celebrado entre o **MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Prefeita Municipal,**a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, **COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede na Rua Cardeal da Silva, nº 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Jorge Luís Santos Lemos,**brasileiro, maior, casado, portador do RG nº 0332519910, CPF nº 466.638.785-49, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 033/2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M&A SUPRA COMERCIAL LTDA,** sediada à Rua A, 58, LT 23, Quadra 01, Caji, Itinga – Lauro de Freitas – Bahia – CEP nº 42.700-00, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.731.996/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada.

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa
3.3.90.32.00 –Material de Distribuição Gratuita

Poções – Bahia, 04 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
Irenilda Cunha de Magalhães

JORGE LUÍS SANTOS LEMOS
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 102/2021 FMAS

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 102/2021 FMAS**, proveniente do Processo de Administrativo nº **019/2021,** Pregão Eletrônico nº **006/2021**, celebrado entre o **MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Prefeita Municipal,**a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, **COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Maneca Moreira, nº 04, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Ação Social, Senhor **ORLEIDE PACHECO GOMES RAMOS,** brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 02.259.032-37, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 033/2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ENGENHAR PRESTACÕES DE SERVIÇOS EIRELI,** sediada no Conjunto Residencial Codevasf, 250, Recanto dos Pássaros – Barreiras – Bahia – CEP nº 47.808-054, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.324.954/0001-67, doravante denominada **CONTRATADA**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada.

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 030800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 030801 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 8.244.10.2.057 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV
8.244.10.2.054 – GESTÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
8.244.10.2.055 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF
8.243.10.2.061 – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
8.243.10.2.062 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 0 – Recurso próprio, 28 FEAS, 29 FNAS, 09

Poções – Bahia, 23 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
Irenilda Cunha de Magalhães

ORLEIDE PACHECO GOMES RAMOS
Secretária Municipal de Ação Social
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 110/2021 ADM

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 110/2021 ADM**, proveniente do Processo de Administrativo nº **017/2021,** Pregão Eletrônico nº **005/2021**, celebrado entre o **MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães,** brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JOAVAN EMIDIO SANTOS,** brasileiro, maior, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 033/2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LUAN NASCIMENTO LUZ - ME,** sediada à Rua TG31, 285, Alto da Boa Vista – Vitória da Conquista – Bahia – CEP nº 45.027-570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.626.560/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada.

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 030401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
Atividade/Projeto: 2.014 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
Elemento de Despesa
3.3.90.32.00 –MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 00-ORDINÁRIO

Poções – Bahia, 27 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
Irenilda Cunha de Magalhães

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65